

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE BOLSAS DE ESTUDO

Dispõe sobre a classificação provisória dos candidatos ao processo de seleção de concessão de Bolsas de Estudo da Fundação Gammon de Ensino, para o 1º Semestre de 2024.


O Presidente da Fundação Gammon de Ensino, **Dr. Ricardo de Paiva Pereira**, no uso das suas atribuições estatutárias, torna público a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS** do processo seletivo de concessão de bolsas de estudos, cujas inscrições foram realizadas entre os dias 21 de Março de 2024 a 05 de Abril de 2024, referente ao **EDITAL DE INSCRIÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO**, conforme segue:

	CANDIDATOS INSCRITOS	SITUAÇÃO
1	Carla Francisco de Freitas	INDEFERIDO (A)
2	Celso Ricardo da Silva	INDEFERIDO (A)
3	João Antonio Bandiera Neto	INDEFERIDO (A)
4	Julia de Paiva Ramos	INDEFERIDO (A)
5	Roberta Ferreira da Costa	INDEFERIDO (A)
6	Tuane Giovanna Ribeiro de Oliveira	INDEFERIDO (A)

Art. 1º Os candidatos que tiveram deferidas provisoriamente a concessão da bolsa de estudo conforme classificação acima; poderão ter a classificação alterada ou até excluída, na hipótese de denúncia ou recurso de outro interessado, conforme previsão no edital.

Art. 2º Consoante disposto no Art. 13 e seguintes do **EDITAL DE INSCRIÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO para o 1º Semestre de 2024** **qualquer pessoa interessada ou candidato que se julgar prejudicado, poderá interpor recurso no período de 17 à 19 de Abril de 2024**, mediante protocolo na Secretaria da IES.

Paraguaçu Paulista, 15 de Abril de 2024.



FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO
Ricardo de Paiva Vieira